

PORTARIA Nº 386, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **05/03/2022 à 01/04/2022**, conforme quadro abaixo:

12/03/2022 à 18/03/2022	WELLINGTON GALDINO MOREIRA
05/03/2022 à 11/03/2022	HARRISON FERNANDO DA SILVA
19/03/2022 à 25/03/2022	EVELYN CANDIDA FERREIRA PIOVEZAN
26/03/2022 à 01/04/2022	RODRIGO MARINO DA FONSECA MONIZ

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.